



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 271/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de afastamento por motivo de casamento a servidor público municipal, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 136, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que assegura ao servidor a possibilidade de ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo, por até 08 (oito) dias, em razão de casamento;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos do art. 136, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 016/2003, aos servidores abaixo identificados, pelo prazo de **08 (oito) dias**, com início em **18 de setembro de 2026**.

Servidor	Mat.	Cargo	Lotação
GABRIELLY NARDELI LIMA	13.463	Secretária Adjunta de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
VINICIUS DE FARIA PALERMO	13.787	Coordenador de Almoxarifado	Secretaria de Administração

Art. 2º. O afastamento será concedido sem qualquer prejuízo funcional ou remuneratório ao(à) servidor(a), nos termos do art. 136 da Lei Complementar n.º 016/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário, à data de início do afastamento.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2026.

THIAGO DA SILVA
AGUILAR:0580092
1199

Assinado de forma digital por
THIAGO DA SILVA
AGUILAR:05800921199
Dados: 2026.09.21 07:38:45
-04'00'

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito